



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

(Daniel Fraga Moreira Bertani, Alessandro Dernival da Silva, Antônio Cordeiro dos Santos, Cícero Granjeiro Landim, Fabio Jorge Rodrigues, Gideon Tavares, José Benedito de Carvalho, Vinícius Saudino de Moraes)

*Altera a redação do Parágrafo único do artigo 20 da
RESOLUÇÃO Nº 03/2008*

Vencimentos.

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 27 de junho de 2023, aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera a redação do parágrafo único do artigo Art. 20 da RESOLUÇÃO Nº 03/2008, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 (...)

I- (...)

II- (...)

III- (...)

Parágrafo único: A Comissão de Justiça e Redação terá em sua composição cinco membros, as demais Comissões Permanentes terão três membros cada, onde o Presidente, além do voto no parecer, tem o voto de desempate"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

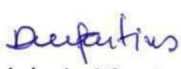
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 27 de Junho de 2.023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 27 de junho de 2.023 e publicada na imprensa local.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração